

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 02/2019

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, e em conformidade com a solicitação do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos de Moraes, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 02/2019**, de 05 de fevereiro de 2019, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 05 de fevereiro de 2019, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se os Projetos de Lei acima mencionados não forem apreciados com urgência, poderá ocorrer grave prejuízo ao andamento dos trabalhos do Executivo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 12 de janeiro de 2019.**

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente

ROQUE DONIZETI CÂMARA
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
1ª Secretária

ANGELA MARIA BUSNARDO
2ª Secretária